

# CONDUTA DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

---

A **OPÇÃO | OPEX** adota como compromisso:

- Produzir produtos nos mais altos padrões de qualidade, respeitando as leis comerciais existentes, bem como as normas e controle de qualidade interna e das marcas licenciadas.
- Segurança no trabalho aos funcionários e a todas as pessoas relacionadas direta e indiretamente à empresa, bem como rigor no seguimento das leis trabalhistas.
- Respeito aos direitos civis de todos os indivíduos relacionados, considerando também o humanismo. Cumprimento rigoroso do Código de Conduta das marcas por nós representadas.

## Respeito ao meio ambiente

## Responsabilidade social

A **OPÇÃO | OPEX** espera que nosso compromisso seja compartilhado com todos os fornecedores e que os padrões abaixo sejam adotados com respeito:

### ✓ **Mão de obra infantil**

Os fornecedores não deverão, em qualquer das circunstâncias empregarem mão de obra infantil.

### ✓ **Mão de obra involuntária**

Os fornecedores não deverão, em qualquer das circunstâncias se disporem de mão de obra involuntária, ou seja, forçada.

# CONDUTA DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

---

## ✓ **Coerção e Assédio**

Os fornecedores deverão tratar os seus funcionários com respeito, não devendo utilizar de artifícios como, ameaças, violência física e moral, abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.

## ✓ **Discriminação**

A seleção e contratação de funcionários, reajustes salariais, fornecimento de benefícios e promoções internas devem seguir os princípios éticos e morais da sociedade, sem levar em conta, raça, religião, idade, posição social ou condição física.

## ✓ **Saúde e Segurança**

Todo ambiente de trabalho e ou as acomodações dos funcionários devem permitir segurança para execução das funções, com respeito às normas de segurança e fiscalização constante do uso de equipamento de proteção individual (EPI). Ambientes com acesso às instalações sanitárias, água potável, salas com iluminação e ventilação que permitam a execução adequada das tarefas sem o comprometimento da saúde. As instalações ou produtos não devem comprometer o estado de saúde atual dos funcionários muito menos gerar danos em longo prazo.

## ✓ **Remuneração**

Todos os funcionários devem receber como remuneração pelo trabalho prestado salários justos em respeito às leis trabalhistas.

# CONDUTA DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

---

## ✓ **Proteção ao meio ambiente**

Preservar o meio ambiente é mais que compromisso, é expressão de bom senso e prova de respeito à natureza. Todos os fornecedores deverão cumprir as leis e normas ambientais.

## ✓ **Respeito às leis comerciais e Código de Conduta**

Todas as leis relacionadas à compra e venda devem ser respeitadas, bem como o código de conduta e padrões industriais.

## ✓ **Fiscalização e cumprimento da lei**

Os fornecedores devem permitir, a atividade de fiscalização programada ou não quanto ao cumprimento das normas do código de conduta, por funcionários específicos e designados para tal.

## ✓ **Publicação**

Os fornecedores devem tornar públicas tais normas de condutas.

# POLÍTICA DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

---

A **OPÇÃO | OPEX**, considera de fundamental importância a manutenção dos padrões éticos, seguindo com rigor todas as leis vigentes. Trabalha com as melhores matérias-primas disponíveis no mercado e emprega as técnicas adequadas visando entregar o melhor produto. Nossa empresa espera de seus fornecedores, qualidade, cumprimento dos códigos de ética e conduta, bem como, atenção a fatores relacionados à saúde, segurança e meio ambiente.

Assuntos relacionados a este código devem ser direcionados via e-mail para o endereço abaixo:

[contato@opcaoetiquetas.com.br](mailto:contato@opcaoetiquetas.com.br)



# CÓDIGO DE ÉTICA

---

Os fornecedores da **OPÇÃO | OPEX**:

- Devem cumprir todas as leis, regulamentações e políticas em vigor aplicáveis a eles e às suas transações com a empresa, incluindo todas as obrigações contratuais aplicáveis;
- Devem fornecer produtos em conformidade com os aspectos contratuais e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- Devem informar ao departamento de ética da empresa, conduta ou comportamento inadequado de funcionários;
- Não devem fornecer comissão, gratificação ou favor por parte dos fornecedores a qualquer funcionário da empresa.
- Logo, os funcionários da **OPÇÃO | OPEX** estão proibidos em qualquer hipótese realizar qualquer solicitação do gênero;
- Não devem ter relações financeiras ou de qualquer outro tipo que possam gerar conflitos de interesses entre funcionários e fornecedores;
- Não devem participar de concorrências de cartas marcadas, fixação de preços, discriminação de preços ou outras práticas comerciais injustas que violam as leis antitrustes federais ou estaduais;